



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº	: 856/2017
-----------	------------

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017

A Sua Excelência o Senhor

Justino Malheiros Neto

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Cuiabá – MT

ASSUNTO: Tomada de Contas Ordinaria

Encaminho para ciência, cópias anexa da Decisão (doc. Digital 219210/2017), e do Relatório Técnico (doc. Digital 216504/2017) referente a Tomada de Contas Ordinária, instaurada em cumprimento à determinação contida no Acórdão nº 3.525/2015 – TP, proferido nos autos do Processo nº 7.754-2/2013/TCE-MT, relativo às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2013 da Câmara Municipal de Cuiabá/MT.

Para acessão o teor da [Decisão](#) e do [Relatório Técnico](#) clique sobre o nome sublinhado

Informo que estes documentos estarão disponíveis para *download* pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

KARLA VASQUES MORENO SANTOS¹

Chefe de Gabinete

(Portaria 092/2017, DOC TCE/MT de 11/07/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006